



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13253, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2193/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos de propriedade de ICIP S.P.A. Societa Per Azioni, para implantação de próprios municipais, a saber:

“ÁREA A1 – QUADRA 04: BC Nº: 4.3.056.709.001.

Terreno situado na Quadra 04, do imóvel denominado Jardim das Bandeiras, situado no Bairro do Barranco, nesta cidade com frente para a Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos, onde mede 39,58m; partindo pelo lado direito, da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel, segue com uma distância de 25,88m, confrontando com a ÁREA A3 (área esta com frente para a Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 38,72m, confrontando com a ÁREA 02 (área esta com frente para a Avenida Miguel Temer Saad); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 25,23m, confrontando com a ÁREA B (área esta com frente para a Rua Com. Gastão Firmino de Azevedo); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 39,58m até o início desta descrição, confrontando com a Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos, perfazendo assim uma área de 1.000,00m².

ÁREA A2 – QUADRA 04: BC Nº: 4.3.056.710.001.

Terreno situado na Quadra 04, do imóvel denominado Jardim das Bandeiras, situado no Bairro do Barranco, nesta cidade com frente para a Avenida Miguel Temer Saad, onde mede 37,82m; partindo pelo lado direito, da frente aos fundos, de quem da avenida olha para o imóvel, segue com uma distância de 26,40m, confrontando com a ÁREA B (área esta com frente para a Rua Com. Gastão Firmino de Azevedo); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 38,72m, confrontando com a ÁREA A1 (área esta com frente para a Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 25,88m, confrontando com a ÁREA A4 (área esta com frente para a Avenida Miguel Temer Saad); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 37,82m até o início desta descrição, confrontando com a Avenida Miguel Temer Saad, perfazendo assim uma área de 1.000,00m².

ÁREA A3 – QUADRA 04: BC Nº: 4.3.056.711.001.

Terreno situado na Quadra 04, do imóvel denominado Jardim das Bandeiras, situado no Bairro do Barranco, nesta cidade com frente para Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos, onde mede 37,80m; partindo pelo lado direito, da frente aos fundos, de quem da avenida olha para o imóvel, segue com uma distância de 26,50m, confrontando com a ÁREA A5 (área esta com frente para a Rua José Renato Cursino de Moura); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 38,60m, confrontando com a ÁREA A4 (área esta com frente para a Avenida Miguel Temer Saad); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 25,88m, confrontando com a ÁREA A1 (área esta com frente para a Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 37,80m até o início desta descrição, confrontando com a Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos, perfazendo assim uma área de 1.000,00m².

ÁREA A4 – QUADRA 04: BC Nº: 4.3.056.712.001.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Terreno situado na Quadra 04, do imóvel denominado Jardim das Bandeiras, situado no Bairro do Barranco, nesta cidade com frente para Avenida Miguel Temer Saad, onde mede 39,37m; partindo pelo lado direito, da frente aos fundos, de quem da avenida olha para o imóvel, segue com uma distância de 25,88m, confrontando com a ÁREA A2 (área esta com frente para a Avenida Miguel Temer Saad); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 38,60m, confrontando com a ÁREA A3 (área esta com frente para a Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 25,44m, confrontando com a ÁREA A5 (área esta com frente para a Rua José Renato Cursino de Moura); depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 39,37m até o início desta descrição, confrontando com a Avenida Miguel Temer Saad, perfazendo assim uma área de 1.000,00m².

ÁREA A5 – QUADRA 04: BC Nº: 4.3.056.102.001.

Terreno situado na Quadra 04, do imóvel denominado Jardim das Bandeiras, situado no Bairro do Barranco, nesta cidade com frente para Rua José Renato Cursino de Moura, onde mede 36,26m; partindo pelo lado esquerdo, deflete à direita e segue com uma distância de 12,73m em curva, confrontando com a Rua José Renato Cursino de Moura e a Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos; depois deflete à direita e segue com uma distância de 16,92m, confrontando com a Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos; depois deflete à direita e segue com uma distância de 51,94m, confrontando com a ÁREA A3 (área esta com frente para a Rua Zilah Ferrari Viagi Passarelli de Campos) e a ÁREA A4 (área esta com frente para a Avenida Miguel Temer Saad); depois deflete à direita e segue com uma distância de 27,77m, confrontando com a Avenida Miguel Temer Saad; depois deflete à direita e segue com uma distância de 9,86m em curva, confrontando com a Avenida Miguel Temer Saad e a Rua José Renato Cursino de Moura; depois deflete à direita e segue com uma distância de 36,26m até o início desta descrição, confrontando com a Rua José Renato Cursino de Moura, perfazendo assim uma área de 1.451,21m².”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 2929-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de fevereiro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo